

RESOLUÇÃO Nº 006/2023 – CMDCA

Dispõe sobre a prova objetiva do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Monte Verde/MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 708/2014.

Considerando, o disposto da Resolução nº 231/2022 do CONANDA que dispõe sobre o número mínimo de candidatos habilitados,

Considerando, que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá envidar esforços para que número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes,

Considerando, que tendo em vista o grau de dificuldade das questões de Português e Informática e a conseqüente baixa na aprovação destas disciplinas na prova objetiva,

Considerando, as discussões realizadas com o órgão fiscalizador do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar,

Considerando, que a exclusão das matérias de Português e Informática apenas ampliam a participação de candidatos sem excluir qualquer um deles do sufrágio popular;

Considerando, que não houve discordância entre os inicialmente aprovados;

RESOLVE:

Art. 1º- Desconsiderar as questões de Informática e Português da Prova aplicada aos Candidatos do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar.

I – Sendo as questões nº 11 a 15 e 16 a 20 da Prova A;

II – Sendo as questões 01 a 05 e 06 a 10 da Prova B;

Art. 2º - As questões específicas passam a valer 1,0 ponto cada.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Avenida Rondonópolis, nº 28, Centro, Nova Monte Verde/MT
Fone: (66) 3597-2847 – controlesocial@novamonteverde.mt.gov.br

I – Sendo as questões 01 a 10 da Prova A;

II – Sendo as questões 11 a 20 da Prova B;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

10 de julho de 2023, Nova Monte Verde/MT.

MARTA BATISTA DE JESUS

Presidente do CMDCA

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho
Tutelar de Nova Monte Verde/MT

Av. Mato Grosso, 51, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2823 Fax.: 3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

